



PORTARIA Nº 1731 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 751, de 12 de novembro de 2013, publicada em 13 de novembro de 2013, seção 02, página 21, considerando o disposto no Processo nº 23397.000911/2013-59,

RESOLVE:

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora ANA HELENA CORREA DE FREITAS GIL, Matrícula SIAPE nº 1049018, ocupante do cargo de professora do ensino básico, técnico e tecnológico, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "03", lotada no Campus Curitiba, a partir de 14.08.2013 com fundamento no art.2º, incisos I, II e III, §1º, inciso II e § 4º da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "A" e §5º da Constituição Federal, por permanecer em atividade, após ter completado os requisitos para a aposentadoria voluntária.



Elcio Martens
Pró-Reitor